



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Ata Comissão nº 002/2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VISEU 02 DE ABRIL DE 2024

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, em cumprimento as determinações regimentais, em cumprimento ao encaminhamento do Presidente da Câmara Vereador Paulo Roberto do Rosário Barros, artigo 23 a 26 do Regimento Interno, conforme o artigo 32 do Regimento, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça para apreciar o encaminhamento da Presidência, Projeto de Resolução n.º 003/2024. Estiveram presentes nesta reunião os Excelentíssimos Vereadores Wendeson Laurindo de Oliveira (Presidente), Avelino Aventina Siqueira (Relator) e Murilo Aldo da Silva Cruz (Membro).

Que, sobre a Presidência do Vereador Wendeson Laurindo de Oliveira (Presidente) às oito horas, os membros da Comissão deliberaram sobre a seguinte pauta: Projeto de Resolução n.º 003/2023 que: "Dispõe sobre A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No que tange ao Projeto de Resolução nº 003/2024 que dispõe sobre: "A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Relator Vereador Avelino Aventina Siqueira, declinou sobre a sua viabilidade legal, nos termos do artigo 25, I do Regimento Interno, pois a matéria é de competência do Município, Parecer que teve a concordância favorável com o voto dos vereadores Wendeson Laurindo de Oliveira e Murilo Aldo da Silva Cruz. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Wendeson Laurindo de Oliveira, encerrou a reunião às nove horas, presentes na reunião: Vereador Avelino Aventina Siqueira e Vereador Murilo Aldo da Silva Cruz, determinando o seu encaminhamento para a Comissão Competente. Assessora Parlamentar: Lucinéia dos Santos Viana, Assessor Jurídico: Dr. Samuel Borges Cruz, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Viseu – Pará, 02 de abril de 2024

Presidente da Comissão

Relator da Comissão

Membro da Comissão

AÇÃO E DETERMINAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Ata Comissão nº 001/2024

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VISEU – PARÁ, 02 DE ABRIL DE 2024

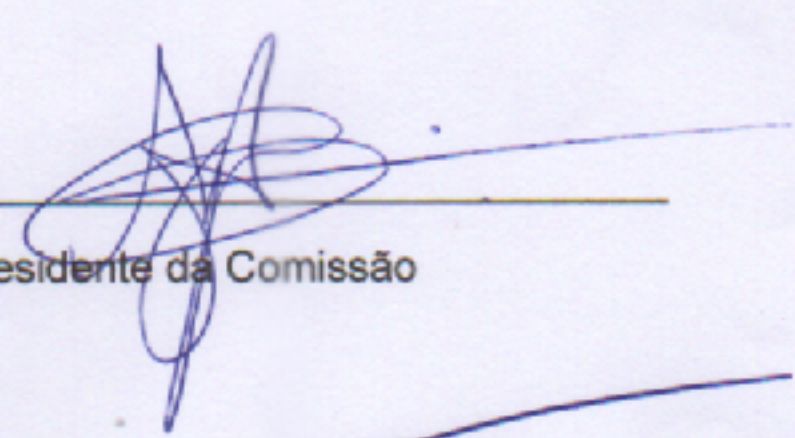
Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, às oito horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, cito a Rua Major Olímpio, s/nº, Bairro Centro, Viseu, Estado do Pará, em cumprimento ao encaminhamento do Presidente da Câmara Vereador Paulo Roberto do Rosário Barros, artigo 22 do Regimento Interno, e artigo 32 do Regimento, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças para apreciar o encaminhamento da Presidência, Projeto de Resolução n.º 003/2024. Estiveram presentes os vereadores Avelino Aventina Siqueira (Presidente), Ivaldo Alves de Oliveira (Relator), Francinaldo de Jesus Corrêa Monteiro (Membro), e assessores que, sobre a Presidência do Vereador Avelino Aventina Siqueira, deliberaram sobre a seguinte pauta: Projeto de Resolução nº 003/2024, que dispõe sobre "A Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Viseu, Estado do Pará, para a Legislatura que se inicia em primeiro de Janeiro de 2025, e dá outras providências", encaminhado a esta Comissão, Pela Comissão de Constituição e Justiça, proposição que dispõe sobre a proposta de fixação dos subsídios dos Vereadores. A Comissão entendeu que a proposta está em plena sintonia com a previsão orçamentária do Município para o quadriênio e que o aumento do subsídio para os Vereadores e para o Presidente se encontra dentro do padrão financeiro do Legislativo e no limite previsto no orçamento, não existindo comprometimento dos limites constitucional, portanto, com total viabilidade para ser aprovado pela Comissão. Com uso da palavra o Vereador Presidente, Excelentíssimo Senhor Avelino Aventina Siqueira, que emitiu voto pela aprovação da matéria; por outro lado, o membro da Comissão, Vereador Francinaldo de Jesus Corrêa Monteiro, emitiu voto acompanhando o Relator, pelo que a proposição, em Comissão teve a sua aprovação para encaminhamento e apreciação pelo Plenário.

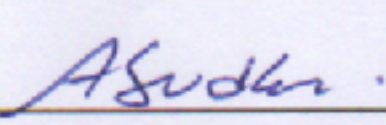
Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Avelino Aventina Siqueira encerrou a reunião às nove horas, presentes na reunião: Vereador Ivaldo Alves de Oliveira e Vereador Francinaldo de Jesus Corrêa Monteiro, determinando o encaminhamento da matéria ao Plenário. Assessora Parlamentar: Lucineia dos Santos Viana, Assessor Jurídico Dr. Samuel Borges Cruz, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Orçamento e Finanças.

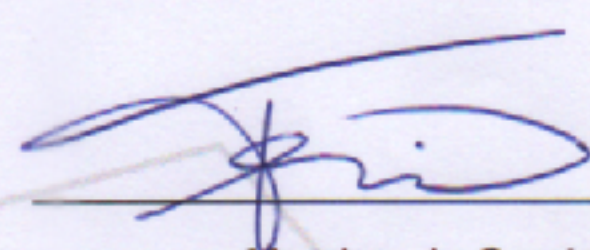
Viseu – Pará, 02 de Abril de 2024



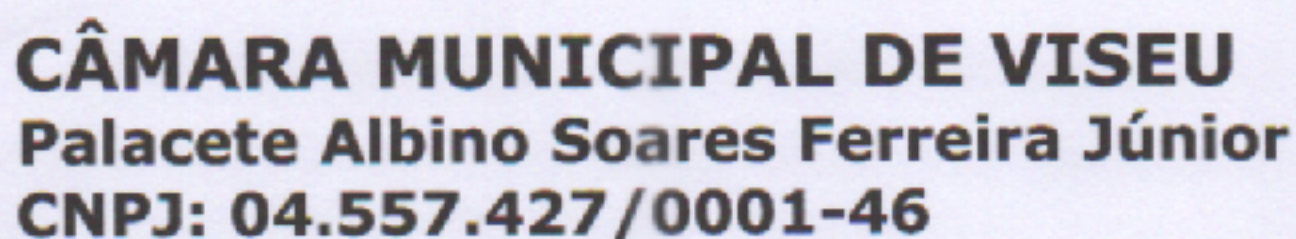
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46


Presidente da Comissão


Relator da Comissão


Membro da Comissão


AÇÃO E DETERMINAÇÃO



VEREADORES PRESENTES NA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES VOTADAS NA
(1ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Obs.: Todas as Manifestações da sessão podem ser encontradas na Ata devidamente publicada no Portal da Transparência.

Avenida Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Centro, CEP: 68620-000, Viseu – Pará